



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N°106/GP/2022
DE 26 DE JULHO DE 2022**

“Designa servidor efetivo para substituição provisória da chefia do posto do DETRAN-MT, em Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

O prefeito do MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Servidor efetivo **ADÃO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 497, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF 535.530.121-53, RG 0672506-6 SSP/MT, para responder pela chefia do Posto do **DETRAN-MT**, em Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso pelo período de 90 dias.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Terezinha-MT, 26 de Julho de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal